



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 24 107 103

*Vanise Corrêa da Rocha Florentino*  
Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa da Rocha Florentino  
Diretora de Secretaria  
Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

## RESOLUÇÃO N° 009/2003

**EMENTA:** CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ QUATIENSE” A SR<sup>a</sup>. ELÍ MARIA DE ANDRADE”.

**Art. 1º** - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Sr<sup>a</sup>. Elí Maria de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 24 de julho de 2003.

*Jorge Vanderli Serfioti*  
**JORGE VANDERLI SERFIOTI**  
Presidente